



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**DECRETO Nº 2.650 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

**“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao  
REFIS 2017”**

**CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,**  
Prefeito da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 3º, §2º, da Lei Municipal nº 2.263/17.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Águas da Prata, Lei nº 2.263/17.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral),  
aos cinco de setembro de dois mil e dezessete.

  
**Carlos Henrique Fortes Dezena**  
Prefeito Municipal